SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.056/2023

Renova o credenciamento da EEUEF Duas Barras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.521/2023 (Processo E-docs nº. 2021-J6BHC/CEE-ES nº. 088/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Duas Barras, situada no Córrego Duas Barras, s/nº., Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental -1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 05 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 05 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação